



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 007/2021

Projeto de Lei n. 006/2021

De 03 de março de 2021.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 08/03/2021,
por unanimidade.**

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º 049/21
Data 09/03 [assinatura]
Visto

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para Aquisição de veículo para o Poder Executivo Municipal, que será alocado nas seguintes dotações orçamentárias.

Local: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Órgão: 020101 - Poder Executivo
Func.: 04.122.0045.1003.0000 - Aquisição de Veículo -
Tração Mecânica
Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.
Permanentes..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será formada pela alienação de bens móveis - venda do veículo corola do Poder Executivo no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de março de 2021.

Rodrigo Juji Cavagini
RODRIGO JUJI CAVAGINI
Presidente em Exercício